



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL
PRO REITORIA DE EXTENSÃO - PROEXT
CURSO DE LETRAS - CAMPUS I- ARAPIRACA

Rua Governador Luiz Cavalcante, S/N, Telefax: (082) 3521 3019 / 3539 8083 CEP: 57312-000 – Arapiraca

Edital Nº 01/2013 - COORDENAÇÃO DE LETRAS/UNEAL – CAMPUS I

A Comissão Organizadora do Varal de Poesia 2013, intitulado **Varal de poesias: expressão corporal e *performace* com textos literários na perspectiva da formação do leitor**, torna público que estão abertas as inscrições para o Concurso de Poemas deste projeto de acordo com as regras do presente edital.

1. DO CONCURSO

1.1 O concurso Varal de Poesia 2013 será realizado em duas fases;

1.1.1. Na primeira fase a Comissão Organizadora fará uma pré-seleção de 20 poemas que serão expostos durante o evento em um varal específico para o julgamento do público;

1.1.2. A segunda fase dar-se-á pela votação pública dos textos selecionados conforme subitem anterior, por parte de acadêmicos, docentes e encontristas do/no evento, que poderão votar em apenas um poema;

1.2. Os 3 (três) poemas mais votados serão os vencedores deste certame.

1.3. Os Poemas vencedores serão recitados no palco de forma expressiva e performática por professores previamente convidados.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. As inscrições neste edital estão abertas a todo o público interessado, sendo vedadas apenas aos membros da comissão organizadora do concurso;

2.2. É de responsabilidade exclusiva do concorrente a observância e a regularização de toda e qualquer questão relativa a direitos autorais e demais disposições deste regulamento, não cabendo a esta comissão responsabilidade por eventuais acusações de plágio;

2.3. O concorrente, ou seu responsável legal, responsabiliza-se pela revisão final do(s) texto(s) e assinará termo de responsabilidade autorizando sua divulgação;

2.4. O concorrente, ou seu responsável legal, permitirá o uso de sua imagem e de seu nome, bem como o uso de seu texto, por parte desta comissão, para a divulgação do poema ou parte deste e de sua exibição no evento;

3. DO(S) TEXTO(S)

3.1. Tema livre;

3.2. Produção original;

3.3. Cada concorrente pode inscrever, no máximo, 1 (um) poema;

3.4. Cada poema concorrente deve ser apresentado em 1 (uma) lauda, no máximo.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. As inscrições serão gratuitas e podem ser feitas pelo e-mail varal.poesia.2013@gmail.com ou mediante entrega do poema impresso na sala da Coordenação de Letras, no prédio da UNEAL, Campus I, de segunda a sexta-feira das 18 às 19hs no período de 01 a 19 de julho de 2013;
- 4.2. O(s) texto(s) deve(m) ser digitado(s) em papel cartão A4, em fonte *Arial* ou em fonte *Times New Roman*, tamanho da fonte do corpo do texto igual a 12 (doze), tamanho da fonte do título do texto entre 12 (doze) e 16 (dezesseis), espaçamento entre linhas igual a 1,5 (um vírgula cinco) centímetros, sob o formato de papel A4, orientação retrato, margens superior e esquerda iguais a 3 (três) centímetros, margens inferior e direita iguais a 2 (dois) centímetros;
- 4.3. Após a realização da inscrição, não poderão ser feitas quaisquer alterações no texto;
- 4.5. Os poemas inscritos não serão devolvidos por esta comissão.

5. DO JULGAMENTO – 1ª FASE DO CONCURSO

- 5.1. Para a realização da primeira fase deste concurso, conforme subitem 1.1.1 deste edital, os membros da Comissão Organizadora do Varal de Poesia 2013 julgarão os poemas submetidos;
- 5.2. As decisões da comissão quanto ao julgamento serão soberanas e irrecorríveis;

6. DA DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO

- 6.1. A divulgação dos 20(vinte) textos selecionados conforme subitem 1.1.1 deste edital será realizada no dia 24 de julho de 2013 no blog do evento (varaldepoesia2013.blogspot.com) e durante a Culminância do projeto no Campus I da Uneal.

7. DA VOTAÇÃO PÚBLICA – 2ª FASE DO CONCURSO

- 7.1. Para a realização da segunda fase deste concurso, conforme subitem 1.1.2 deste edital, os acadêmicos, os docentes e os encontristas do/no Varal de Poesia poderão votar apenas 1 (uma) vez no poema de sua preferência, sem necessidade de justificativa, no dia 24 de julho de 2013, durante a realização do evento em urna reservada para tal fim;
- 7.2. Esta comissão receberá e procederá a contagem dos votos utilizando sistema próprio e identificado.

8. DO ANÚNCIO DO RESULTADO DA VOTAÇÃO PÚBLICA

- 8.1. O anúncio dos 3 (três) poemas vencedores conforme subitem 1.2 deste edital será realizado no dia 26 de julho de 2013 no Auditório da Universidade Estadual de Alagoas-UNEAL, depois da Plenária Final do Varal de Poesia 2013, e será igualmente anunciado via endereço eletrônico ao/do vencedor e publicados nos seguintes endereços eletrônicos:

- a) varaldepoesia2013.blogspot.com (blog);
- b) www.uneal.edu.gov.br (site da UNEAL)

9. DA PREMIAÇÃO

- 9.1. A premiação será a seguinte:
- 9.1.1. Primeiro lugar R\$150,00 e 03(três) livros;
 - 9.1.2. Segundo lugar R\$100,00 e 02(dois) livros;
 - 9.1.3. Terceiro lugar R\$ 50,00 e 01(um) livro.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Caberá à Comissão Organizadora do Varal de Poesia receber os poemas inscritos, organizar todo o processo de distribuição das cópias dos textos para os membros julgadores, providenciar a divulgação do resultado do concurso e solucionar quaisquer controvérsias ou pendências advindas da realização do concurso, inclusive aquelas decorrentes de omissões deste edital;

10.2. Este edital encontra-se à disposição de interessados nos seguintes endereços eletrônicos:

a) www.uneal.edu.br (site da Uneal)

b) www.varaldepoesia2013.blogspot.com (blog do evento);

10.3. Informações complementares ou esclarecimentos poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico varal.poesia.2013@gmail.com;

10.4. O inscrito que descumprir qualquer quesito deste edital será desclassificado;

Arapiraca, 25 de junho de 2013.

Comissão Organizadora do Varal de Poesia 2013